



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
AMAZONAS**
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 -
Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE
TRABALHO.**

2º SEMESTRE DE 2024.

1. DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Amazonas		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargadora Nélia Caminha Jorge (Presidente) Igor de Carvalho Leal Campagnolli (Coordenador)	2129-6651	igor.campagnolli@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Gizelly Caroline França Guimarães	2129-6760	gizelly.guimaraes@tjam.jus.br

*Campos obrigatórios.

**2. ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A
COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:**

- Portaria TJAM nº 2095, de 12 de julho de 2022, que instituiu no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas a Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência;
- Portaria do CNJ nº 119 de 21 de agosto de 2019, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência, e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Resolução CNJ nº 395, de 07 de junho de 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

*Campo obrigatório.

3. ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

Neste campo devem ser inseridos os nomes de todos os membros que estão vinculados à Comissão/Comitê/ Subcomitê/ Núcleo/Grupo/Subgrupo de trabalho.

NOME DO MEMBRO	FUNÇÃO
Desembargadora Nélia Caminha Jorge	Des. Presidente da Comissão
Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Juiz Coordenador
Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota	Juiz Membro
Dr. Gonçalo Brandão de Sousa	Juiz Membro
Gizelly Caroline França Guimarães	Secretária da Comissão
Bruno Oliveira de Souza	Membro
Rafael Luan Andrade Santos	Membro
José Carlos da Silva Batista	Membro
José Edson Ferreira Nunes	Membro
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Membro
Marcia de Oliveira Assunção	Membro

*Campo obrigatório.

2. Quem somos

O Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas é uma Comissão permanente e interinstitucional de trabalho e de ações de melhorias para as atividades jurisdicionais, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça.

3. Objetivo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE GESTÃO E PROJETOS

A Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência é um espaço destinado à realização de pesquisas, estudos, e desenvolvimento de projetos e soluções inovadoras com fito ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

4. Principal função

Criação e desenvolvimento de projetos inovadores, bem como a disseminação da cultura da inovação, mediante a utilização de métodos que permitam a interação, a cocriação, a empatia, a troca de conhecimento, com envolvimento de atores internos e externos, com o fim de promover o constante aprimoramento da prestação jurisdicional seguindo os avanços tecnológicos, acadêmicos e sociais. Devendo ser um espaço democrático e sem a hierarquia de ideias.

5. Competências do Laboratório de Inovação Inteligência

- I. Monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- II. Elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva; e outras agendas de interesse global;
- III. Dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- IV. Mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário ligados à pauta global da Agenda 2030;
- V. Estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;
- VI. Incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;
- VII. Abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- VIII. Apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO NESTE PERÍODO:

Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe?

Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

- Ligação de voz (telefone convencional); Whatsapp/Telegram/E-mail;
- Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência; Reuniões presenciais;
- Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, SEI, Projudi, sistema interno);
- Outros. Informar:

Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

DESCREVA AS METAS QUE ERAM PREVISTAS PARA O PERÍODO AVALIATIVO

Prosseguimentos aos projetos da Meta 9 e Prêmio CNJ de Qualidade;
Prosseguimento ao Projeto Laboratório Itinerante

***Campo obrigatório.**

Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

As seguintes não foram cumpridas.

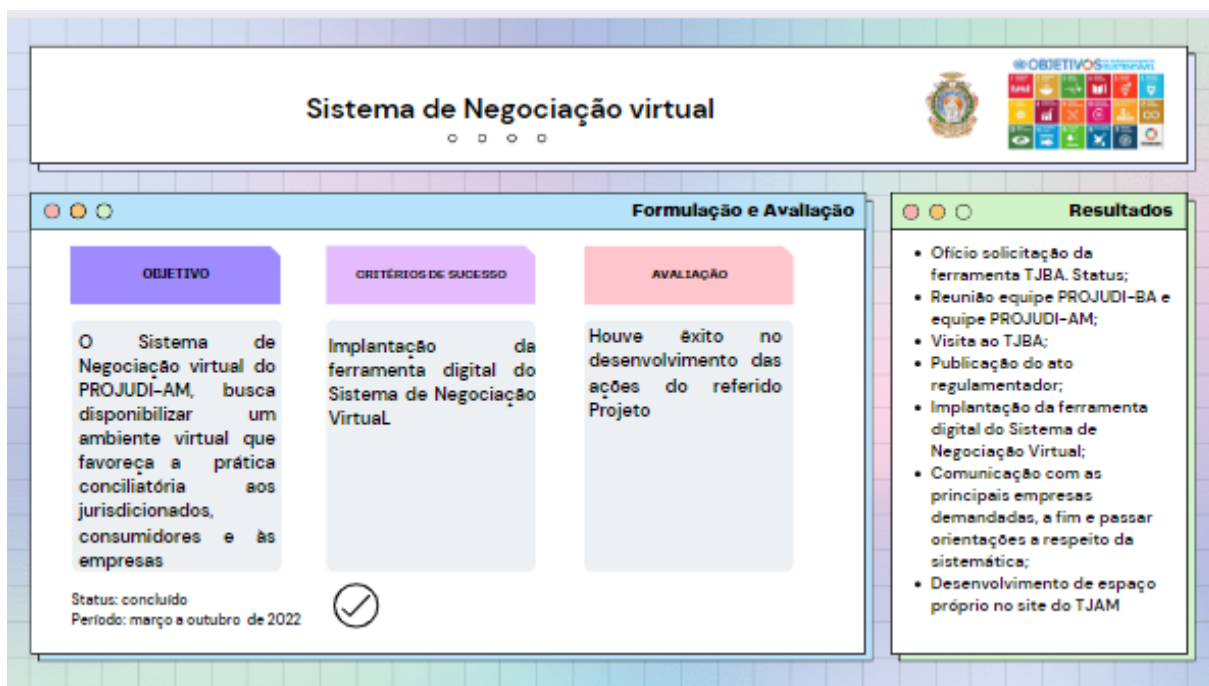
ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Neste campo, reporte as principais atividades realizadas pelos integrantes no período.

6. Ações desenvolvidas no ano letivo de 2023

8.1 Avaliação dos projetos anteriores

Projeto: Sistema de Negociação Virtual



Sistema de Negociação virtual

OBJETIVO

O Sistema de Negociação virtual do PROJUDI-AM, busca disponibilizar um ambiente virtual que favoreça a prática conciliatória aos jurisdicionados, consumidores e às empresas

Status: concluído
Período: março a outubro de 2022

CRITÉRIOS DE SUCESSO

Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual

AValiação

Houve êxito no desenvolvimento das ações do referido Projeto

Resultados

- Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status;
- Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;
- Visita ao TJBA;
- Publicação do ato regulamentador;
- Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual;
- Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
- Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM

Objetivo: Instituir no âmbito do Poder Judiciário, notadamente nas Unidades Judiciais do Interior do Estado, que utilizam o Processo Judicial Digital - PROJUDI, o Sistema de Negociação Virtual, outorgando ao jurisdicionado, ferramenta digital desenvolvida pelo Tribunal de Justiça da Bahia, que possibilite a composição consensual do conflito de forma célere e eficaz.

Período e Local de Realização: Desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, de março a outubro de 2022.

Resultados:

1. Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status;



2. Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;
3. Visita ao TJBA;
4. Publicação do ato regulamentador;
5. Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual;
6. Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
7. Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM reunindo todas as informações para o uso permanente da plataforma de negociação.

RELATÓRIO DE STATUS DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO

DATA DO RELATÓRIO	NOME DO PROJETO	PREPARADO POR
24/02/2022	Projeto Sistema de Negociação Virtual	Gizelly Caroline França Guimarães

RELATÓRIO DO STATUS

O Sistema de Negociação virtual do PROJUDI-AM, consiste da necessidade de disponibilizar um ambiente virtual que favoreça a prática conciliatória aos jurisdicionados, consumidores e às empresas, visando minimizar a litigiosidade e fomentar a pacificação social, visando, ainda promover ações de inovação no combate à morosidade processual, com a ampliação do uso de instrumentos tecnológicos. O respectivo Projeto foi desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, de março a outubro de 2022.

VISÃO GERAL DO PROJETO

TAREFA	% CONCLUÍDA	DATA DE ENTREGA
Publicação do ato regulamentador	100	Março a outubro/2022
Comunicação com as principais empresas demandadas	100	Março a outubro/2022
Espaço próprio no site do TJAM com informações necessárias para uso permanente da plataforma de negociação	100	Março a outubro/2022

VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO

CATEGORIA	GASTO	% DO TOTAL	NO ORÇAMENTO?	ANOTAÇÕES
Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo



CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Foram obtidos os seguintes resultados:


- Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status;
- Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;
- Visita ao TJBA; IV. Publicação do ato regulamentador;
- Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual;
- Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
- Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM reunindo todas as informações para o uso permanente da plataforma de negociação.

Projeto: Levando Cidadania aos ribeirinhos da Amazônia

Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia

Formulação e Avaliação

OBJETIVO	CRITÉRIOS DE SUCESSO	AVALIAÇÃO
O Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais às populações ribeirinhas	Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados às populações ribeirinhas contempladas	Houve êxito no desenvolvimento das ações do referido Projeto
Status: concluído Período: iniciado em junho de 2022		

Resultados

- Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados às populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências;
- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
- Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações.

Objetivo: Promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá /AM.

Período e Local de Realização: Ações permanentes desenvolvidas no município de Humaitá – AM, Iniciado em junho de 2022.

Resultados:

1. Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados as populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira eadjacências;
2. Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
3. Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações, e:
 - a) Sistematizar o levantamento das diligências e mandadosdos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões a serem realizadas em áreas ribeirinhas;
 - b) Padronizar a o quantitativo de Oficiaisde Justiça para o deslocamento em área ribeirinha;
 - c) Sistematizar o planejamento, juntamente com os órgãos de segurança pública, para definição de Policiais Militares em acompanhamento dos Oficiais deJustiça;
 - d) Sistematizar o comunicação com o Poder Executivo sobre as previsões de audiências em áreas ribeirinhas, a serem realizadas de forma remota, para a cessão

dos espaços e materiais necessários para execução destas.

Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Amazonas



RELATÓRIO DE STATUS DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO

DATA DO RELATÓRIO	NOME DO PROJETO	PREPARADO POR
24/02/2022	Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia	Gizelly Caroline França Guimarães

RELATÓRIO DO STATUS

Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá/AM, por meio de um conjunto organizado de ações do Poder Judiciário, em parceria com o Poder Executivo Municipal. Ações permanentes desenvolvidas no município de Humaitá - AM, iniciado em junho de 2022.

VISÃO GERAL DO PROJETO

TAREFA	% CONCLUÍDA	DATA DE ENTREGA
Levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões	100	Iniciado em junho de 2022
Levantamento de obrigações, responsabilidades e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá - AM	100	Iniciado em junho de 2022
Cessão de espaço e materiais pelo Poder Executivo	100	Iniciado em junho de 2022
Comunicação interna e externa do Projeto	100	Iniciado em junho de 2022
Recursos de TIC necessários	100	Iniciado em junho de 2022

VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO

CATEGORIA	GASTO	% DO TOTAL	NO ORÇAMENTO?	ANOTAÇÕES
-	-	-	-	-

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Foram realizadas as seguintes ações até o presente momento:

- Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados às populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências;
- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
- Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações, e:
 - a) Sistematizar o levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões a serem realizadas em áreas ribeirinhas;
 - b) Padronizar a o quantitativo de Oficiais de Justiça para o deslocamento em área ribeirinha;
 - c) Sistematizar o planejamento, juntamente com os órgãos de segurança pública, para definição de Policiais Militares em acompanhamento dos Oficiais de Justiça;
 - d) Sistematizar a comunicação com o Poder Executivo sobre as previsões de audiências em áreas ribeirinhas, a serem realizadas de forma remota, para a cessão dos espaços e materiais necessários para execução destas.

8.2 Avaliação dos projetos do ano de 2023

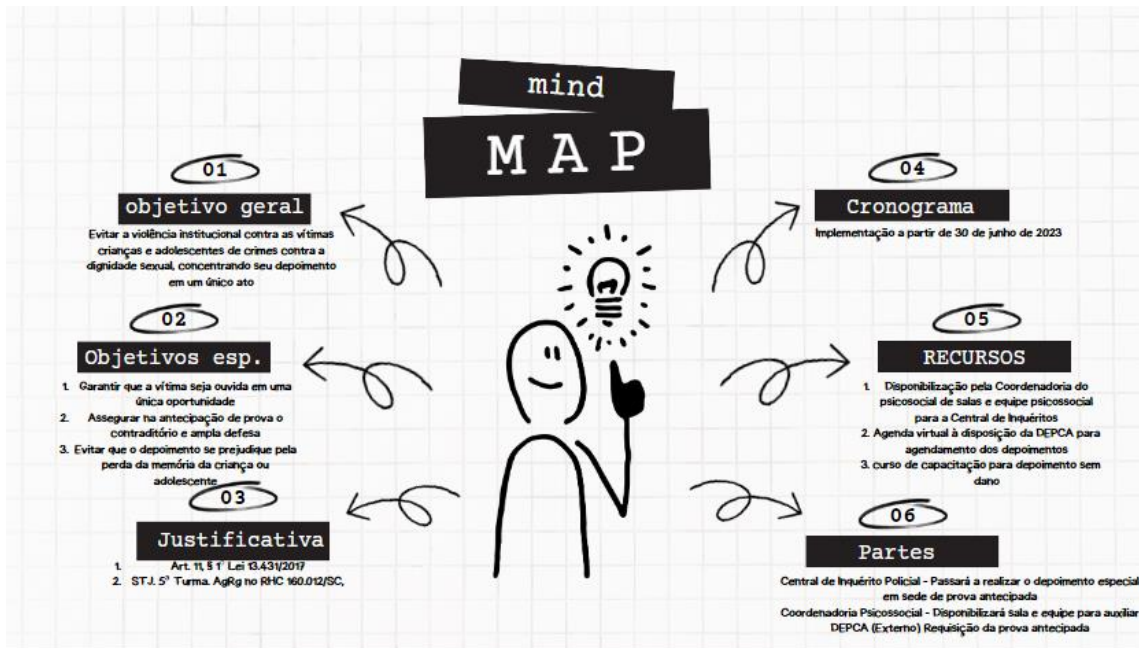
Projeto: Girassol

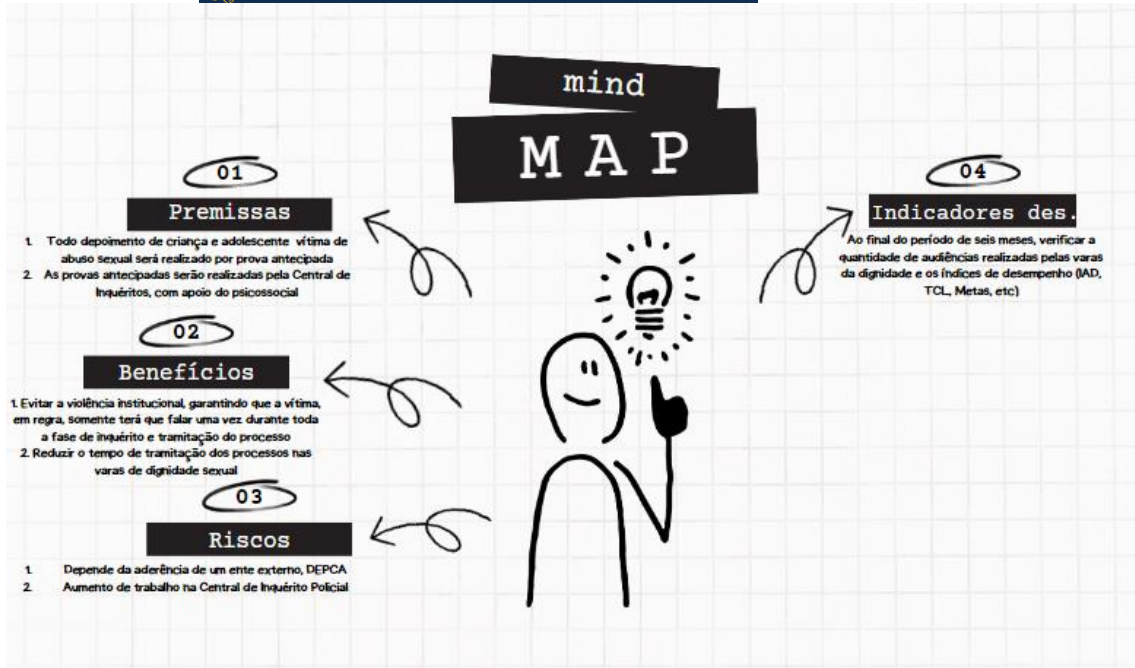
Objetivo: Evitar a violência institucional contra vítimas (crianças e adolescentes) de crimes contra a dignidade sexual, concentrando o seu depoimento em um único ato.

Período e Local de Realização: As ações foram iniciadas no ano de 2023 e serão permanentes nas Varas de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

Resultados:

- Pretende-se obter maiores índices das demandas atendidas, com maior celeridade nas ações;
- Fluxo de funcionamento do depoimento.





QUE É O PROTOCOLO?

CONSISTE NO ESTABECIMENTO DE FLUXO PARA QUE A VÍTIMA (CRIANÇA E ADOLESCENTE) DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL SEJAM OUVIDAS EM SEDE DE PROVA ANTECIPADA EM JUÍZO, EVITANDO A REVITIMIZAÇÃO

COMO?

A VÍTIMA COMPARECE À DELEGACIA PARA INFORMAR O CRIME. EM SEGUIDA, O DELEGADO REQUISITA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA. NA SEQUÊNCIA É REALIZADA AUDIÊNCIA DE ANTECIPADA DE PROVA NA CENTRAL DE INQUÉRITO

HIPÓTESES:

I - quando a criança ou o adolescente tiver menos de 7 (sete) anos;
II - em caso de violência sexual (criança ou adolescente).

PROTOCOLO GIRASSOL / SEM DANO



FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.431/2017

Art. 11(1)

§ 1º O depoimento especial seguirá o rito cauteloso de antecipação de prova:

I - quando a criança ou o adolescente tiver menos de 7 (sete) anos;
II - em caso de violência sexual.

JURISPRUDÊNCIA

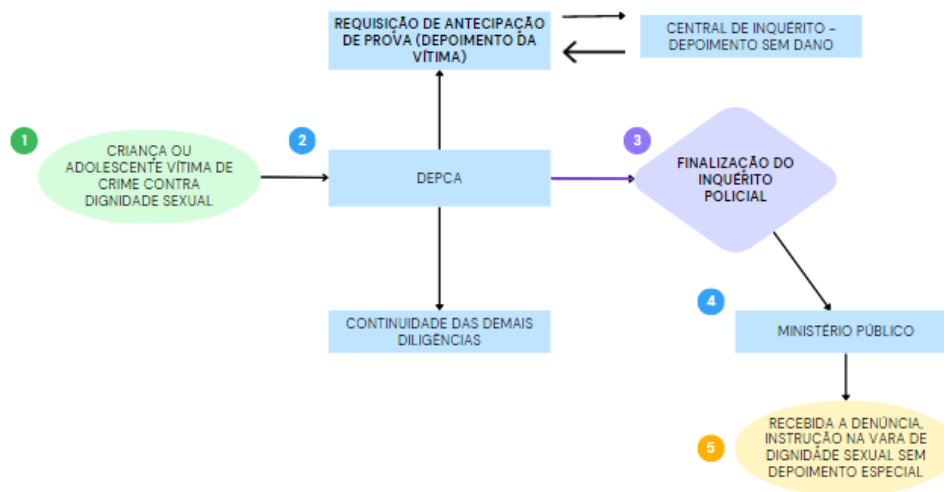
É justificável a antecipação de prova no caso de depoimento especial de adolescente vítima de possível crime sexual - na forma da Lei n. 13.431/2017 - pela relevância da palavra da vítima em crimes dessa natureza e na sua urgência pela falibilidade da memória de crianças e adolescentes.

STJ. 5ª Turma. AgRg no RHC 160.012/SC. Rel. Min. Messod Azulay Neto, julgado em 6/3/2023 (Info 767).

FORMALIZAÇÃO

Pretende-se a formalização do novo fluxo, a partir de comunicação da Presidência ao Delegado Geral de Polícia no Estado do Amazonas

FLUXO PROTOCOLO



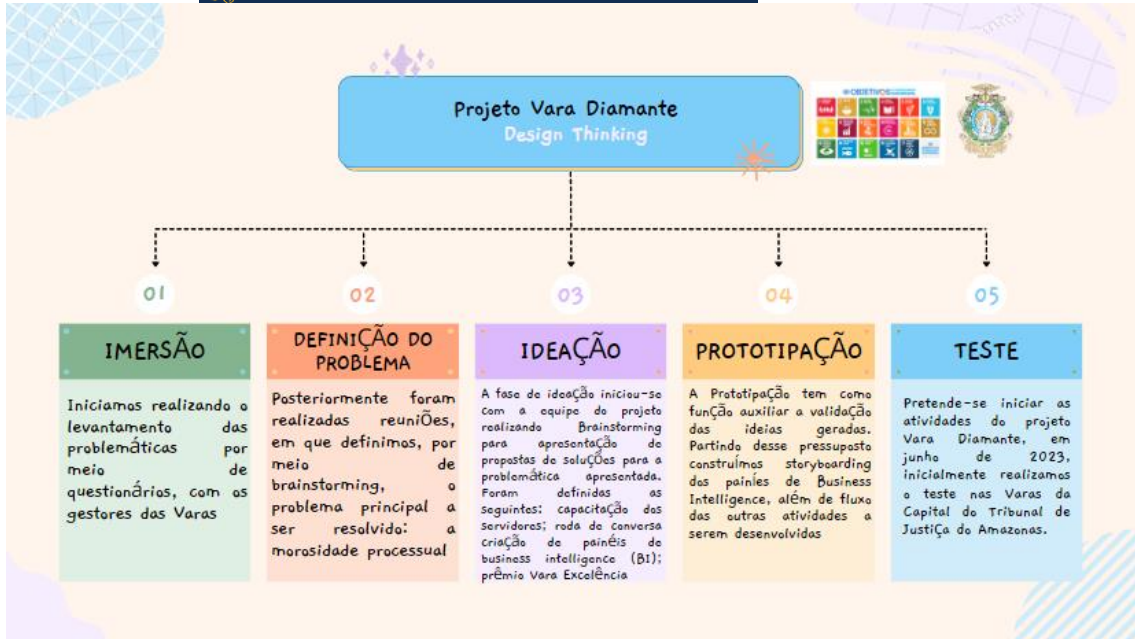
Projeto: Vara Diamante

Objetivo: visa promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços, e dar efetividade às diretrizes instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ quanto ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como ao cumprimento dos Indicadores TCL e IAD do Poder Judiciário.


Período e Local de Realização: As ações foram iniciadas no ano de 2023 e podem torna-se permanentes a critério da Alta Administração do TJAM.

Resultados:



- Celeridade processual;
- Valorização do trabalho dos servidores por meio de premiações às Varas



Projeto: Concurso Ideias Criativas




EDITAL IDEIAS CRIATIVAS



OBJETIVO

O Edital do Concurso Ideias Criativas objetiva a definição do nome ao Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, buscando promover a cultura da inovação.


INSCRIÇÃO



Você poderá enviar apenas uma ideia de nome para o nosso Laboratório. Inscreva sua ideia até o dia 10/04/23 por meio do link abaixo:


[HTTPS://DOCS.GOOGLE.COM/FORMS/D/E/1FAIPQLSEQQYQOXLWZERM_OKMTSKPZEPZPSEQJ4YCARAEJBD4Y9HEKQ/VIEWFORM7USP#PP_URL](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIPQLSEQQYQOXLWZERM_OKMTSKPZEPZPSEQJ4YCARAEJBD4Y9HEKQ/VIEWFORM7USP#PP_URL)

SELEÇÃO




O vencedor será escolhido por meio de avaliação da Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, através de uma votação interna.

DIVULGAÇÃO



Encerrada a votação realizada pela Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, será anunciado o vencedor do Concurso Ideias Criativas, amplamente divulgado na intranet do TJAM.

PREMIAÇÃO




O autor do nome vencedor receberá uma bonificação de R\$ 2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os participantes estão cientes e de acordo em disponibilizar seu dados pessoais, especificamente nome e e-mail ao Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas, necessários para identificação e contato posterior com o vencedor, até a publicação do resultado.

O autor premiado está em concordância em ceder o direito de uso de nome ao Tribunal de Justiça do Amazonas para fins de divulgação.

A Comissão de Avaliação e Seleção possui autonomia quanto às suas avaliações e será composta pelos membros da Comissão do Laboratório de Inovação deste Tribunal.



VENHA INOVAR CONOSCO

Objetivo:

O Edital do Concurso Ideias Criativas objetiva a definição do nome ao Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, buscando promover a cultura da inovação.

Período e Local de Realização: 23 de fevereiro a março de 2023.

Resultados:

1. Definição da data e premiação do Edital do Concurso de sugestões de nomes para o Laboratório;
2. Criação e Divulgação do Edital;
3. Avaliação das propostas;
4. Divulgação do resultado final.



EDITAL
IDEIAS CRIATIVAS

Sugira o nome do nosso Laboratório de Inovação,
a ideia mais criativa ganha um bônus de R\$ 2 mil.

INSCRIÇÕES
Você poderá enviar apenas uma ideia de nome para o nosso Laboratório.
Inscreva sua ideia até o dia 10/04/23
por meio do link abaixo:

bit.ly/40ROni5

SELEÇÃO
O vencedor será escolhido por meio de avaliação da Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, através de uma votação interna.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

IDEIAS CRIATIVAS

Enquete para a escolha do nome do
Laboratório de Inovação do TJAM

Nomes pré-selecionados:

 **LegalLAB**

 **SACILAB**
(Solução, Avanço, Criatividade e Inovação)

 **TupãLab**

<https://forms.gle/5pUsiWbnMwnxaC2L9>



Ação: Realização de Cursos e atividades de capacitação



INSCRIÇÕES GRATUITAS

09, 10, 12, 16 e 17.maio | 9h às 12h

Inscrições abertas em: escola.tjam.jus.br

CURSO ONLINE

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO



HIRONOBU SANO
Professor Associado do Departamento de Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Pós doutorado na London School of Economics and Political Science (LSE). Doutor e Mestre em Administração Pública e Governo (FGV-EAESP). Bacharel em Engenharia Elétrica (UNICAMP). Coordenador do Núcleo de Inovação na Gestão Pública (UFRN/CNPq). Pesquisador e consultor nas temáticas de inovação na gestão pública, laboratórios de inovação, capacidades institucionais, políticas públicas e articulação intergovernamental. Foi diretor Administrativo da Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP).

Objetivo:

O curso Inovação no setor público busca capacitar os membros da Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas, visando qualificar e disponibilizar as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades no referido laboratório.

O evento visa promover uma atualização sobre Inovação no setor público, contextualizando no atual cenário da gestão pública e das políticas públicas e com foco na geração de valor público, considerando as Resoluções, diretrizes, parâmetros e metodologias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aplicabilidade nas organizações.

Período e Local de Realização: 09, 10, 12, 16 e 17 de maio de 2023.

Resultados:

1. **Curso online para a formação dos laboratoristas “Inovação no setor público “ –**
Data: 09, 10, 12, 16 e 17 de maio de 2023.

Processo nº [2023/000006928-00](#)

Assunto: Solicitação de capacitação na EJUD-AM

Trata-se de pedido formulado por Gizelly Caroline França Guimarães, Secretária da Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do TJAM (CLII), por meio qual solicita que esta Escola Judicial, ofereça curso de capacitação de laboratoristas para os membros da Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do Tribunal de Justiça do Amazonas, o mais breve possível, pois se refere a um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade – Art. 5º, XX – Instituir a Política de Gestão da Inovação, conforme definidos na Resolução CNJ nº 395/2021.

A EJUD-AM, em atendimento ao que foi requisitado, informa que irá ofertar nos dias 25, 26 e 28 de abril de 2023, de 9h às 12h, curso online para a formação dos laboratoristas, com carga horária de 9 horas, o qual será ministrado pelo professor Hironobu Sano, Doutor e Mestre em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas/SP, com experiência em inovação da gestão pública e laboratórios de inovação, destinado aos membros da supramencionada Comissão.

Dessa forma, a EJUD-AM vem atuando e contribuindo para a formação técnica dos(as) servidores(as) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, visando melhor adequação no tocante aos procedimentos em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, bem como no aprimoramento das rotinas e dos fluxos de trabalho, com foco em promover melhorias nos serviços prestados à sociedade.

É o que me cumpre informar.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Ação: Divulgação das ações e projetos do Laboratório de Inovação do TJAM

Objetivo:

Divulgação do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM para que a sociedade conheça as ações e atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Período e Local de Realização: as informações sobre o Laboratório na intranet e demais mídias sociais foram atualizadas, remotamente, de janeiro a dezembro de 2023.

Resultados:

- Maior engajamento do Laboratório de Inovação do TJAM;
- Maior visibilidade das ações do Laboratório de Inovação do TJAM.



PROJETO LEVANDO CIDADANIA JUDICIÁRIA AOS RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA

Busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá/AM, por meio de um conjunto organizado de ações do Poder Judiciário, em parceria com o Poder Executivo Municipal.

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS



PROJETO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO VIRTUAL

Objetiva disponibilizar um ambiente virtual que favoreça a prática conciliatória aos jurisdicionados, consumidores e às empresas, visando minimizar a litigiosidade e fomentar a pacificação social.



Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Amazonas

8.4 Execução de projetos do ano de 2024

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:	RESULTADO OBTIDO:
1	Simplifica TJAM	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de Grupo de Trabalho para implementação do Projeto; - 2 Oficinas de Design Thinking - Criação de Cronograma; - Curso de formação continuada com o

		<p>tema “Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples e Acesso à Justiça no município de São Gabriel da Cachoeira/AM;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de Material de apresentação geral do curso de Linguagem Simples; - Curso de Linguagem simples; - Dicionário de linguagem simples com uso de inteligência artificial; - Carta de Serviço do Laboratório de Inovação – LegalLab em linguagem simples; - Pesquisa sobre as palavras mais difíceis do Judiciário e o uso da linguagem simples; - Criação de material de esclarecimento sobre a pesquisa de linguagem simples e palavras difíceis; - Acordo de Cooperação Técnica n.20/2024 -
--	--	---

		<p>CNJ/TJAM;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Guia prático de linguagem simples; - Simplificação da linguagem simples nos documentos <p>Criar protótipos de documentos em linguagem simples, pretende-se utilizar também os modelos de documentos utilizados pelo TJDFI, por meio de acordo de cooperação</p>
2	Laboratório de Inovação Itinerante do TJAM	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar e aprimorar a gestão dos processos; - O contato pessoal e a resolução de dúvidas diretamente no local; - Levar ferramentas utilizadas no Laboratório para as Varas da capital e do interior; - Identificar e solucionar eventuais 'gargalos' relacionados ao cumprimento dos indicadores do Prêmio CNJ e das Metas Nacionais.
3	Projeto: Linguagem Cidadã aos Povos indígenas	<ul style="list-style-type: none"> - Reunião com as áreas envolvidas no projeto; - Visitas e oficinas com as comunidades indígenas do Parque das Tribos; <p>2 Oficinas de</p>

		<p>Design Thinking;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de Cronograma; - Elaboração do Glossário com os principais termos do poder judiciário em linguagem simples traduzida para a língua Nheengatu; - Criação de informativo sobre audiências de conciliação na área de família em linguagem simples traduzido para a língua Nheengatu; - Vídeos com os principais termos do poder judiciário em linguagem simples traduzida para a língua Nheengatu; - Entrega dos materiais nas comunidades indígenas do Parque das Tribos; - Monitoramento dos resultados.
4	Linguagem Simples no Poder Judiciário Amazonense	<ul style="list-style-type: none"> - Manual sobre Linguagem Simples; - Website do Glossário com definições de termos jurídicos em conjunto com TRT 11 e TRE-AM; - Curso de formação de linguagem simples; - Linguagem Simples no

		YouTube, vídeos com os termos em linguagem simples.
5	Pontos de Inclusão Digital – PID – Nível 2	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitação online com os servidores reduzindo o impacto de alta rotatividade das pessoas; - Criação de Blueprint para identificar quais serviços realmente agregam valor no PID e não somente se preocupar com a integração de diversos atores. Propor o uso do Blueprint para ter uma experiência voltada ao serviço enxuta e eficaz; - Divulgação dos PIDs nas rádios comunitárias.
6	Estudo de aperfeiçoamento da destinação dos recursos oriundos de penas pecuniárias	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria resultados quanto à distribuição dos recursos oriundos de penas pecuniárias; - Melhoraria a gestão organizacional da VEMEPA.

Projeto: Simplifica TJAM

Objetivo:

Fomentar a adoção de linguagem simples, clara e acessível nos documentos oficiais, e nas ações e iniciativas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com o intuito de promover a compreensão das informações jurídicas a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade, e garantir o acesso equitativo à justiça, proporcionando uma comunicação efetiva entre o Tribunal e à sociedade.

Objetivos específicos:

- Favorecer a produção de comunicações claras e objetivas, tanto interna quanto externamente;
- Promover a transparência e o acesso à informação pública de forma clara e universal;
- Incentivar o uso de linguagem acessível e inclusiva;
- Contribuir para que o público tenha acesso fácil, entenda e use as informações prestadas; e
- Uniformizar a identidade visual dos documentos e materiais informativos produzidos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Período de realização

Desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas. Iniciado em janeiro de 2024, com previsão de conclusão até dezembro de 2024.

Resultados:

- Reunião com as áreas do TJAM;
- Criação de Grupo de Trabalho para implementação do Projeto;
- 2 Oficinas de Design Thinking
- Criação de Cronograma;
- Curso de formação continuada com o tema “Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples e Acesso à Justiça no município de São Gabriel da Cachoeira/AM;
- Criação de Material de apresentação geral do curso de Linguagem Simples;
- Curso de Linguagem simples;
- Dicionário de linguagem simples com uso de inteligência artificial;
- Carta de Serviço do Laboratório de Inovação – LegalLab em linguagem simples;
- Pesquisa sobre as palavras mais difíceis do Judiciário e o uso da linguagem simples;
- Criação de material de esclarecimento sobre a pesquisa de linguagem simples e palavras difíceis;



- Acordo de Cooperação Técnica n.20/2024 - CNJ/TJAM;
- Guia prático de linguagem simples;
- Simplificação da linguagem simples nos documentos Criar protótipos de documentos em linguagem simples, pretende-se utilizar também os modelos de documentos utilizados pelo TJDFT, por meio de acordo de cooperação
- Monitoramento dos resultados.

Projeto: Laboratório de Inovação Itinerante do TJAM

Objetivo:

Visa ao aprimoramento da gestão nas Unidades Judiciais por meio de oficinas práticas. O programa é voltado para identificar desafios e propor soluções com o objetivo de melhorar os indicadores relacionados, principalmente, às Metas Nacionais do Judiciário e ao Prêmio CNJ de Qualidade, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos e para a ampliação do acesso à Justiça.

Período e Local de Realização: Início 1º semestre de 2024, efetuando-se como atividade permanente.

Resultados:

- Analisar e aprimorar a gestão dos processos;
- O contato pessoal e a resolução de dúvidas diretamente no local;
- Levar ferramentas utilizadas no Laboratório para as Varas da capital e do interior;
- Identificar e solucionar eventuais 'gargalos' relacionados ao cumprimento dos indicadores do Prêmio CNJ e das Metas Nacionais;

Comarca de Iranduba recebe a primeira ação itinerante do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM

12 Julho 2024

A atividade ocorreu na manhã desta sexta-feira, contemplando servidores e magistrados da 1.ª e da 2.ª Varas da comarca.



Oficinas nas 1ª e 2ª Varas da Comarca de Iranduba



Oficinas na Comarca de Manacapuru

Relatório da Oficina na Comarca de Pauini

Aplicação de técnicas de gestão estratégica

Vara Única da Comarca de Pauini/AM

Data: 03 de setembro de 2024.

Instrutor/facilitador: Rafael Luan Andrade Santos. Secretário-Geral da EJUD e membro da Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM

Participantes: 1) Maria José Félix Moledo, do quadro do TJAM, atuando desde 2012 no Fórum; 2) João Carlos Salvador de Menezes, cedido pela Prefeitura de Pauini, atuando desde 2021 no Fórum; 3) Dib de Oliveira Said, cedido pela Prefeitura de Pauini, atuando desde 2021 no Fórum; 4) Francimário Lima Parente, cedido pela Prefeitura de Pauini, atuando desde 2021 no Fórum; 5) Maryanne Pereira Félix, cedido pela Prefeitura de Pauini, atuando desde 2021 no Fórum; 6) Lorhayna Sores de Melo, cedido pela Prefeitura de Pauini, atuando desde 2021 no Fórum; 7) Maria dos Santos Rodrigues, cedido pela Prefeitura de Pauini, atuando desde 2021 no Fórum.

Na fase de apresentação dos participantes, foi perguntado há quanto tempo cada um reside no interior do Amazonas e quais municípios já conheceu. Dos sete participantes, seis deles são naturais de Pauini/AM e não saíram ou pouco saíram do município, enquanto um deles é amazonense e já atuou em vários municípios do Amazonas. Esse dado demonstra que o grupo é composto de pessoas que vivem a realidade local de Pauini, representativa do interior do estado, o que enriquece as discussões posteriores.

Usando como problema/melhoria aspectos locais, foram feitas duas rodadas de discussão e busca de soluções: 1. Acesso à Justiça no interior do Amazonas no período da seca; 2. Melhorias no Fórum de Justiça da Comarca de Pauini/AM.

Segue a apresentação dos resultados da primeira discussão, tendo sido os resultados colhidos pelo facilitador em discussão com todos os participantes.

Projeto: Linguagem Cidadã aos Povos indígenas

Objetivo:

Objetivo Geral

Facilitar o acesso á justiça aos povos indígenas.

Objetivos Específicos:



- Promover o acesso à informação de forma clara;
- Incentivar o uso de linguagem acessível e inclusiva;
- Contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva

Período de realização

- Desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas. Iniciado em janeiro de 2024, com previsão de conclusão até agosto de 2024.

Resultados:

- Reunião com as áreas envolvidas no projeto;
- Visitas e oficinas com as comunidades indígenas do Parque das Tribos;
- 2 Oficinas de Design Thinking;
- Criação de Cronograma;
- Elaboração do Glossário com os principais termos do poder judiciário em linguagem simples traduzida para a língua Nheengatu;
- Criação de informativo sobre audiências de conciliação na área de família em linguagem simples traduzido para a língua Nheengatu;
- Vídeos com os principais termos do poder judiciário em linguagem simples traduzida para a língua Nheengatu;
- Entrega dos materiais nas comunidades indígenas do Parque das Tribos;
- Monitoramento dos resultados.

Projeto: Linguagem Simples no Poder Judiciário Amazonense

Objetivo:

Objetivo Geral

O objetivo central do projeto de Linguagem Simples no Poder Judiciário Amazonense é tornar a comunicação jurídica mais compreensível para o público em geral. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades em entender os termos técnicos e a estrutura complexa da linguagem utilizada em documentos e processos judiciais.

Objetivos Específicos

- Adotar uma abordagem de linguagem simples;



- Facilitar o acesso à justiça, permitindo que todos os cidadãos possam compreender melhor seus direitos, obrigações e o andamento de seus casos;
- Comunicação mais inclusiva e acessível a todos os cidadãos.

Período de realização

Desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas. Iniciado em janeiro de 2024, com previsão de conclusão até dezembro de 2024.

Resultados:

- Manual sobre Linguagem Simples;
- Website do Glossário com definições de termos jurídicos em conjunto com TRT 11 e TRE-AM;
- Curso de formação de linguagem simples;
- Linguagem Simples no YouTube, vídeos com os termos em linguagem simples.

Projeto: Pontos de Inclusão Digital – PID – Nível 2

Objetivo:

Objetivo Geral

Busca-se por meio deste projeto ampliar o diálogo e a integração entre as várias instituições relacionadas que permitam o acesso aos Pontos de Inclusão Digital do Tribunal de Justiça do Amazonas, buscando maior acesso à cidadania e justiça em localidades desassistidas, conforme Resolução CNJ 508/2023.

Período de realização

Desenvolvido no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas. Iniciado em janeiro de 2024, com previsão de conclusão até dezembro de 2024.

Resultados:

- Capacitação online com os servidores reduzindo o impacto de alta rotatividade das pessoas;



- Criação de Blueprint para identificar quais serviços realmente agregam valor no PID e não somente se preocupar com a integração de diversos atores. Propor o uso do Blueprint para ter uma experiência voltada ao serviço enxuta e eficaz;
- Divulgação dos PIDs nas rádios comunitárias.

Ação: Estudo de aperfeiçoamento da destinação dos recursos oriundos de penas pecuniárias

Objetivo:

Realização de estudo de aperfeiçoamento da distribuição dos recursos oriundos de penas pecuniárias, buscando melhorar a gestão organizacional da VEMEPA e trazendo maior autonomia à gestão de recursos pela respectiva Vara.

Período e Local de Realização: Abril a julho de 2024.

ESTUDO DE APERFEIÇOAMENTO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE PENAS PECUNIÁRIAS

O objetivo desse trabalho é a realização de estudo de aperfeiçoamento da distribuição dos recursos oriundos de penas pecuniárias, buscando melhorar a gestão organizacional da VEMEPA e trazendo maior autonomia à gestão de recursos pela respectiva Vara.

A Resolução CNJ Nº 154/2012 é um importante documento que define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária. Essa resolução estabelece diretrizes claras e transparentes para a gestão e destinação desses recursos, visando garantir o melhor aproveitamento em benefício da sociedade.

Em seu artigo primeiro, a normativa recomenda o recolhimento dos valores pagos em conta judicial vinculada à unidade gestora, com movimentação apenas por meio de alvará judicial, vedado o recolhimento em cartório ou secretaria.

Já o artigo segundo destaca que os valores não destinados à vítima ou aos seus dependentes serão preferencialmente remetidos à entidade pública ou privada com finalidade social, previamente conveniada. Poderão ser expedidas também para atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, desde que atendam áreas de relevante cunho social, a critério da unidade gestora. Para acessar os recursos, as instituições devem apresentar projetos à Vara, com viabilidade de implementação.

Como condição para recebimento do recurso, a normativa assevera a prioridade de repasse para as instituições que mantenham por maior tempo número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade, atuem na assistência e prestem serviços de relevância social.

Esta recomendação tem por objetivo valorizar as instituições já atuantes neste campo, bem como se fundamenta pela necessidade de garantir recursos para a qualificação

Resultados:

- Melhoria resultados quanto à distribuição dos recursos oriundos de penas pecuniárias;
- Melhoraria a gestão organizacional da VEMEPA.



RELATE AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO PERÍODO AVALIATIVO:

Não houve, as atividades ocorreram conforme o previsto

RELATE AS SUGESTÕES DE MELHORIAS:

*Campo obrigatório.

Foram realizadas reuniões no período avaliativo? se sim, descreva as datas de realização, e envie em anexo as atas.

Houve uma reunião com os representantes dos Laboratórios de Inovação do TJAM e TRT11 no dia 22 de julho de 2024, às 14h, de forma remota para discussão do andamento dos projetos da meta 9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA

Aos 22 dias do mês de julho do ano de 2024, às 14h, de modo remoto, reuniu-se a Comissão Gestora do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (Liods) do Tribunal de Justiça do Amazonas com o objetivo de alinhar as ações e projetos do respectivo Laboratório referentes aos Projetos da Meta 9. Estiveram presentes: Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli; Gizelly Caroline França Guimarães e Hylace Miranda Braga Filho (Diretor do LIODS 11). Procedeu-se, então, à abertura da Reunião, conduzida pela servidora Gizelly Guimarães que apresentou a situação atual das ações dos projetos da meta 9 e comentou as iniciativas para atingirmos nossas metas, por meio de uma análise quanti-qualitativa. A servidora Gizelly Guimarães argumentou sobre os acompanhamento dos principais objetivos da Meta 9, que é integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, salientou que os projetos estão alinhados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a necessidade do levantamento das ações já realizadas para alinhamento com o respectivo objetivo. O Dr. Igor Campagnolli comentou que as ações dos projetos da meta 9 que estão em andamento seguem os objetivos estabelecidos e em fase de desenvolvimento. Foi salientado a importância das parcerias entre os Laboratórios de Inovação do Amazonas para o êxito nas ações dos projetos da meta, e como isso contribui para o desenvolvimento dos projetos em conjunto com os Tribunais participantes do projeto. Ficaram estabelecidas as ações ainda necessárias para os ajustes do projeto, tais como, plano de comunicação para o PID, que está em fase de implementação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Gizelly Caroline França Guimarães, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, lida, aprovada e assinada por mim, com anuência dos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Gizelly Caroline Franca Guimaraes, Chefe de Setor**, em 12/11/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895180** e o código CRC **0A022CCD**.

2024/000057187-00

1895180v3

*Campo obrigatório.

Justifique caso não tenham ocorrido reuniões no período avaliativo.

*Campo obrigatório.

ITEM 4 - CONCLUSÃO:



A Comissão atua mediante interação entre magistrados, servidores e demais usuários do serviço jurisdicional, com foco no desenvolvimento de estudos e propostas de práticas de inovação e melhoria para a gestão do tribunal. Através da Portaria TJAM nº 393 de 30 de janeiro de 2023, os trabalhos da comissão foram reconduzidos para o biênio 2023-2025.

Cabe destacar os resultados exitosos obtidos no segundo semestre do ano de 2024, onde os trabalhos realizados pela comissão que serão avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo como meta atingir 100% da pontuação prevista no Prêmio CNJ de Qualidade (Artigo 5º, XV – Instituir a Política de Gestão da Inovação).

ITEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES: